



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE SAÚDE

Comunicado nº 13/2023/NUSAU

Assunto: **Recursos contra o Edital e Divulgação do Edital Retificado.**

A Comissão de Consulta à Comunidade para Escolha de Diretor e Vice-Diretor do Núcleo de Saúde, designada pela Portaria nº 776/GR/UNIR/2023, torna pública que não foram interpostos recursos contra o Edital.

Outrossim, diante da presença de falha material no disposto no art. 13 do Edital, o mesmo foi retificado, para delimitar o escopo de eleitores aos cursos e Programas de Pós-Graduação da área de Saúde.

Atenciosamente,

**Profa. Dra. Giselle Martins Gonçalves**  
Presidenta da Comissão Eleitoral

**Jéferson Araújo Sodré**  
Secretário da Comissão Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **JEFERSON ARAUJO SODRE, Assistente em Administração**, em 09/11/2023, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GISELLE MARTINS GONCALVES, Docente**, em 09/11/2023, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1550902** e o código CRC **108F143F**.